



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA ANTAQ - CPLA

**COMUNICADO RELEVANTE Nº 10/2019**

**LEILÃO Nº 07/2018**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANTAQ nº 420, de 8 de novembro de 2018, na legislação de regência, e considerando o que consta do Processo nº 50300.002985/2018-39, informa o que segue:

1. Em decorrência do cumprimento da decisão liminar proferida nos autos da Ação Judicial nº 1006324-42.2019.4.01.3400, em trâmite na 9ª Vara Federal Cível, Seção Judiciária do Distrito Federal, torna pública a suspensão do Leilão nº 07/2018-Antaq, destinado ao arrendamento de área e infraestrutura pública para a movimentação e armazenagem de granéis líquidos combustíveis, localizada na área do Porto Organizado de Cabedelo, no Estado da Paraíba, denominada AI-01.

Atenciosamente,

**BRUNO DE OLIVEIRA PINHEIRO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Arrendamentos Portuários da ANTAQ



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Oliveira Pinheiro, Presidente da CPLA**, em 19/03/2019, às 21:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **0721392** e o código CRC **8B247A04**.